



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 01/2025

Súmula: Estabelecer Recesso Administrativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 56, INCISO XXXI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RESOLUÇÃO 170/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer **RECESSO ADMINISTRATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE